



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 2214/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70.165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 28, de 2025 - CN, que se converteu na Lei nº 15.317, de 22 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 23/12/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7236770** e o código CRC **A75E1B71** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000856/2025-80

SEI nº 7236770

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

**LEI Nº 15.317, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de recursos de Geração Própria, conforme indicado no Anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**ANEXO****Crédito Especial****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

<b>24- Comunicações</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>571- Desenvolvimento Científico</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

<b>24- Comunicações</b>	<b>600.000</b>
<b>571- Desenvolvimento Científico</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

<b>2305- Comunicações para Inclusão e Transformação</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

<b>41000- Ministério das Comunicações</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

<b>1495- Recursos do Orçamento de Investimento</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

<b>6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento</b>	<b>600.000</b>
<b>6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios</b>	<b>600.000</b>
<b>6.1.1.0.00.00 - Geração Própria</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

**ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações****Crédito Especial****ANEXO I****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

<b>24 - Comunicações</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

<b>571 - Desenvolvimento Científico</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

<b>24 - Comunicações</b>	<b>600.000</b>
<b>571- Desenvolvimento Científico</b>	<b>600.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

<b>2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação</b>	<b>600.000</b>
--	----------------

	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000</b>
--	--------------------	----------------

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	600.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	600.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>

**ÓRGÃO:** 41000 - Ministério das Comunicações

**UNIDADE:** 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

**ANEXO I**

Crédito Especial

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

24 - Comunicações	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

571 - Desenvolvimento Científico	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

24 - Comunicações	600.000
571- Desenvolvimento Científico	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	600.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	600.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	600.000
	<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>

**ÓRGÃO:** 41000 - Ministério das Comunicações

**UNIDADE:** 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

**ANEXO**

Crédito Especial

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F E	VALOR
	<b>2305</b>	<b>Comunicações para Inclusão e Transformação</b>							<b>600.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
<b>24 571</b>	<b>2305 169W</b>	<b>Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais</b>							<b>600.000</b>
24 571	2305 169W 0001	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais - Nacional							600.000
		Adequação executada (unidade): 3 (Acréscimo)				I	4- INV	2	90 0 1495
									600.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>600.000</b>